

3 – ESPOLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – AUTO: 09927 – R: Dr. Ernesto Imbassay de Mello, , S/N, Qd, 109 , lote 17 - Piratininga - Insc. 628867

4 – ESPOLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – AUTO: 09928 – Rua Comissário João Luiz de Souza Qd, 02, lote 06 – Piratininga - Insc. 650721

5 – EDIMO VASCONCELLOS DA ROSA - AUTO: 09929 – Travessa E, Qd. 73 A, lote 14 Cambinhas – Insc. 1846195

6 – ANA MARIA CORREA DA SILVA - AUTO: 09930 – Av. Senador Vasconcellos Torres Qd. 79 A lote 27 Maravista – Insc. 727404

7 – ENIO SILVEIRA LEAL - AUTO: 09931 – Av. Central Ewerton Xavier Qd. 02 lote 08 Serra Grande – Insc. 848184

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Fica designado a troca do Fiscal do Contrato de nº 01/2022, com a empresa TIM CELULAR S.A **Onde se lê:** Fabio Ferreira Silva, **leia-se:** Aidan Sant' Ana Paim Mat. 133183, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

Fica designado a troca do Fiscal do Contrato de nº 04/2021, com a empresa CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Onde se lê:** Fabio Ferreira Silva, **leia-se:** Aidan Sant' Ana Paim Mat. 133183, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

Fica designado a troca do Fiscal do Contrato de nº 06/2024, com a empresa NBT INFRA CONSULTORIA EM INFRA ESTRUTURA LTDA. **Onde se lê:** Fabio Ferreira Silva, **leia-se:** Aidan Sant' Ana Paim Mat. 133183, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

Fica designado a troca do Fiscal do Contrato de nº 18/2023, com a empresa AOV'S SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. **Onde se lê:** Fabio Ferreira Silva, **leia-se:** Aidan Sant' Ana Paim Mat. 133183, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

Fica designado a troca do Fiscal do Contrato de nº 20/2022, com a empresa TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI. **Onde se lê:** Fabio Ferreira Silva, **leia-se:** Aidan Sant' Ana Paim Mat. 133183, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

Fica designado a troca do Fiscal do Contrato de nº 24/2023, com a empresa LESTE RIO SERV. DE INFOR. E INTER EIRELI ME **Onde se lê:** Fabio Ferreira Silva, **leia-se:** Aidan Sant' Ana Paim Mat. 133183, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

Fica designado a troca do Fiscal do Contrato de nº 32/2023, com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Onde se lê:** Fabio Ferreira Silva, **leia-se:** Aidan Sant' Ana Paim Mat. 133183, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao Contrato 108/2022; **PARTES:** ION e CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA; **OBJETO:** "Contratação de empresa, para a execução das obras de contenção, tipo cortina atirantada, mureta de concreto, concreto projeto e revitalização de circulação, na Rua Portela, nº 141, no bairro Caramujo, Niterói/RJ"; **DA RETIFICAÇÃO** - Retificar a Cláusula Segunda do Contrato nº 108/2022, para correção dos dados, conforme o disposto no processo n.º 9900005581/2026; **DATA:** 28/01/2025.

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Proc. 9900109224/2024

OBJETO: contenção de taludes na vertente do morro da Viração, localizado rua Rui Barroso nº 173 - Charitas – Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 25/02/2026, às 15h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Proc. 9900167684/2025

OBJETO: A contratação de empresa para execução de serviços de recuperação estrutural da ponte da ilha do caju, localizada na Ilha da Conceição, Niterói-RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 25/02/2026, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

CORRIGENDA

Na publicação datada de 30/01/2026, Referente à (HOMOLOGAÇÃO Disputa Fechado nº.020/2025), **Onde se lê:** ALFA + PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, **Leia-se:** ALFA + CONSTRUTORA LTDA.